

PORTARIA Nº 657/2023.

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

**CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE PARA
A SERVIDORA, CONFORME ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A Servidora Sra. **ADRIANE KARTEN** – Professora – lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, promoção de classe B para classe C, em conformidade com as Leis Municipais n.º 2.954/2018 e 719/90, com efeitos retroativos a contar do dia 1º de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 16 de novembro de 2023.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 16.11.2023**

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

ALTEMAR RECH

*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*